



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 379/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine por intermédio das Secretarias Municipais de Saúde (Vigilância Sanitária) e de Serviços Urbanos (Zeladoria), que seja estabelecido um protocolo rigoroso de controle de pombos, quiçá com um Programa de Manejo Integrado e Ético de Pombos Sinantrópicos (*Columba livia*) em logradouros, praças e prédios públicos municipais, visando o controle populacional e a mitigação de riscos sanitários.

JUSTIFICATIVA

1. Do Contexto de Inércia Administrativa: A proliferação desordenada da espécie *Columba livia* em nossa municipalidade atingiu níveis críticos devido à ausência de políticas públicas de manejo ambiental. A omissão do Poder Público na manutenção de prédios históricos, praças, áreas de convivência e demais equipamentos públicos tem criado ambientes propícios (abrigo e alimento fácil) para a reprodução contínua destas aves, configurando um cenário de descaso com o patrimônio e com a saúde do cidadão.

2. Dos Riscos à Saúde Pública (Zoonoses): A presença massiva de pombos não é meramente um problema estético. É um vetor comprovado de doenças graves, tais como:

- Criptococose e Histoplasmose: Infecções fúngicas transmitidas pela inalação de esporos presentes em fezes secas.
- Salmonelose: Infecção bacteriana que compromete o sistema digestivo.
- Dermatites: Causadas por ácaros e piolhos que migram das aves para o ambiente humano.

3. Do Dano ao Patrimônio Público: O ácido úrico presente nos dejetos possui alto poder corrosivo, causando danos irreversíveis a monumentos, fachadas de prédios públicos e sistemas elétricos, gerando custos de reparação que poderiam ser evitados com medidas preventivas de barreira.

4. Das Medidas Propostas (Manejo Ético e Consistente): Diferente de medidas paliativas ou ilegais (como o uso de venenos, proibido pela Lei Federal 9.605/98), esta Indicação propõe o Manejo Ambiental, focado em três pilares:

- Barreiras Físicas em Prédios Públicos: Instalação obrigatória de telas, redes de proteção e modificação de beirais (inclinação de 45°) em escolas, hospitais e secretarias.
- Gestão Rigorosa de Resíduos: Substituição de lixeiras abertas em praças por modelos herméticos e proibição expressa do fornecimento de alimentos em áreas críticas.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLADO 54518/2026 - 17/03/2026 11:05 - PROCESSO 544/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- Higienização Técnica: Estabelecimento de rotinas de limpeza com produtos específicos (quaternário de amônia) que inativam os fungos antes da remoção dos dejetos, protegendo os servidores da limpeza e a população.

5. Da Fundamentação Legal: Esta medida ampara-se na Instrução Normativa nº 141/2006 do IBAMA, que autoriza o controle de espécies sinantrópicas nocivas, e no Dever de Vigilância Sanitária imposto aos municípios pela Constituição Federal.

Ante o exposto, e visando a preservação da saúde coletiva e do erário, submeto a presente Indicação à apreciação do Plenário, com o posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTÓCOLO 54518/2026 - 17/03/2026 11:05 - PROCESSO 544/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EFY56M7D33M8K RTP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EFY5-6M7D-33M8-KRTP

